



AUTO DE MULTA

Nº 171 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: RITA CLEMENTE DA SILVA

Endereço: Rua Armando Benedetti, 297

Bairro: Jardim Itapeva

Cidade / UF: Mauá / SP

CEP: 09330-280

RG/CPF/CNPJ: 544.076.134-91

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: _____

Bairro: _____ Inscrição Municipal: 20.042.058

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2843/2026

Data da Notificação: 08/05/2026

Data do Retorno: 21/09/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; C: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	
☒ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; C: 13 m L: 1,20 m = 15,6 m²	156 FMP

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A. R.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 22/09/2026

R.F.: 35612

Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 172 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: RITA CLEMENTE DA SILVA

Endereço: Rua Armando Benedetti, 297

Bairro: Jardim Itapeva Cidade / UF: Mauá / SP

CEP: 09330-280 RG/CPF/CNPJ: 544.076.134-91

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: _____

Bairro: _____ Inscrição Municipal: 20.042.058

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2843/2026

Data da Notificação: 08/05/2026

Data do Retorno: 21/09/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia;	
☒ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m²; c: 13 m L: 1,20 m = 15,6 m²	312 FMP
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m²; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A. R.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 22/09/2026

Rf.: 35612

Sernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 173 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: RITA CLEMENTE DA SILVA

Endereço: Rua Armando Benedetti, 297

Bairro: Jardim Itapeva Cidade / UF: Mauá / SP

CEP: 09330-280 RG/CPF/CNPJ: 544.076.134-91

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: _____

Bairro: _____ Inscrição Municipal: 20.042.058

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2843/2026

Data da Notificação: 08/05/2026

Data do Retorno: 21/09/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☒ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	20 FMP por dia
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A. R.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 22/09/2026

R.F.: 35612
Armando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)